



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CARTA DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS



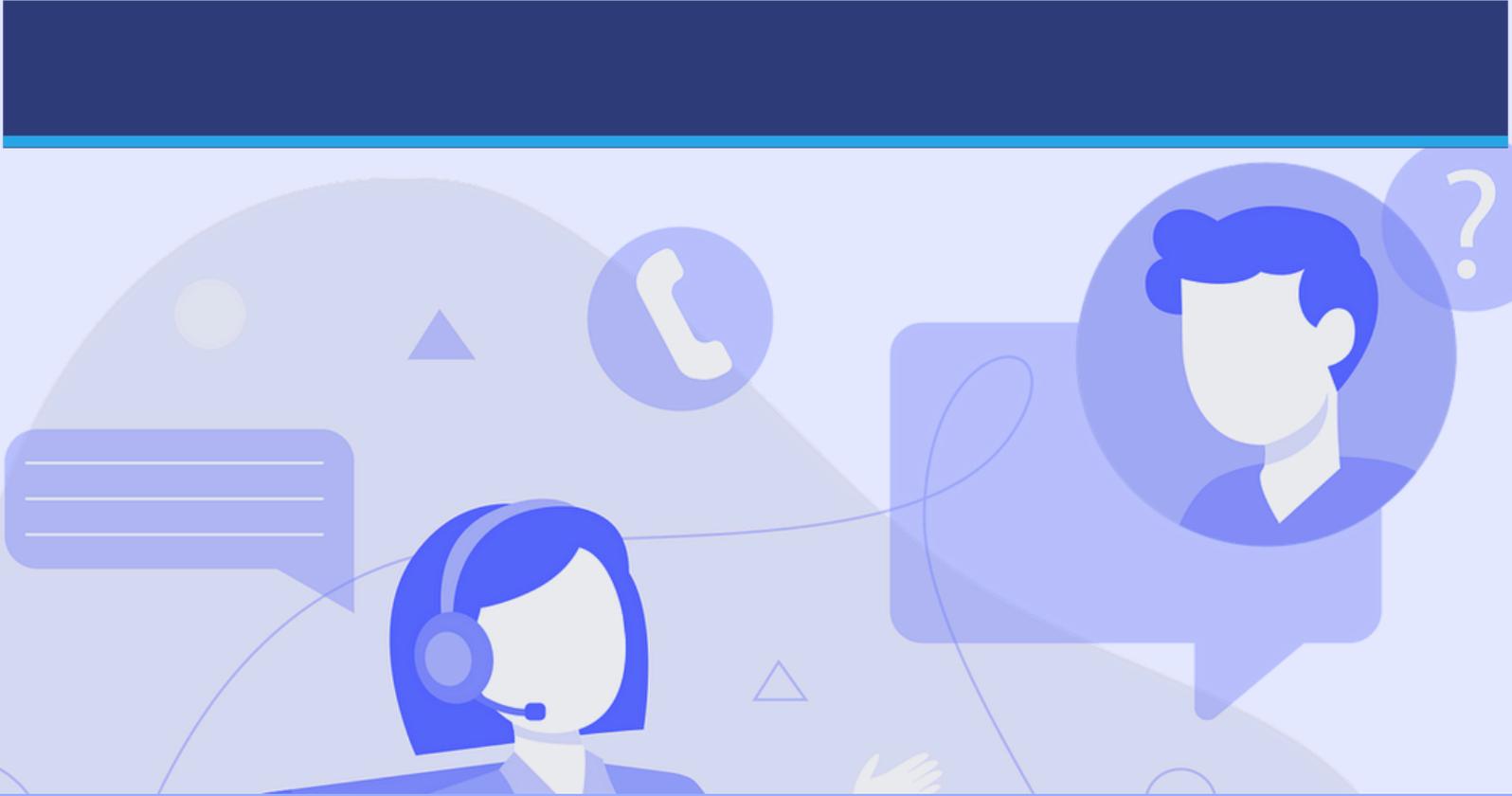
SITE: WWW.CMBARRADOSCOQUEIROS.SE.GOV.BR - EMAIL: CAMARA@BARRADOSCOQUEIROS.SE.LEG.BR
AV. JOSÉ MOTA MACEDO, 29 - CENTRO - BARRA DOS COQUEIROS/SE - CEP: 49140-000 - FONE: (79) 2140-0777



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

APRESENTAÇÃO

A carta de Serviços ao Usuário (CSU) tem como objetivo promover ampla interação da instituição com a sociedade, fornecer as principais informações sobre os setores da Câmara Municipal, os serviços prestados e suas atribuições, bem como as formas de acesso a esses serviços e as garantias de qualidade no atendimento ao público.



CARTA DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS



SUMÁRIO

1. O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

1.1. PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA

1.2. SESSÕES PLENÁRIAS

2. NOSSOS SERVIÇOS

3. ATENDIMENTO AO CIDADÃO

4. CANAIS DE ACESSO

5. VEREADORES

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

7. OUVIDORIA

8. PROCURADORIA DA MULHER

9. TRANSPARÊNCIA

01 O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros constitui o Poder Legislativo em nossa cidade. Está localizada na Avenida José Mota Macedo, nº 29, na sede do município de Barra dos Coqueiros. É instituída por 13 vereadores para mandatos de 4 anos.

1.1. PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA

Função legislativa

De acordo com o Art. 30 da Constituição Federal compete aos municípios elaborar leis de interesse do município.

Função Fiscalizadora

Controlar as ações do prefeito, bem como a execução orçamentária, orientada pelo orçamento municipal, Sendo assim, a Câmara Municipal tem a obrigação de verificar se o prefeito está aplicando corretamente os recursos para a melhoria do Município, e fazer, anualmente, o julgamento das contas públicas.

Função Julgadora

É a função política de julgamento de infrações político-administrativas do Prefeito e vereadores por crime de responsabilidade, como quebra do decoro parlamentar.



C

M

B

C



1.2.SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, tem quatro tipos de reuniões ou sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais. De acordo com a tabela abaixo:

Ordinárias

são as sessões regulares, realizadas às terças-feiras e quintas-feiras, a partir das 09h00min.

Extraordinária quando necessário, reúne-se extraordinariamente durante o recesso para analisar projetos, podendo, em caso de urgência ou de interesse público relevante, ser convocada sessão extraordinária também no período ordinário.

Solenes

destinam-se à comemorações ou à homenagens e nelas poderão usar a palavra os oradores, convidados e as lideranças de bancadas.

Especiais destinam-se a dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara, recepção ao Prefeito e para promover reunião relacionada com o interesse público, também chamada de audiência pública.

02 NOSSOS SERVIÇOS

Serviço	Requisitos Necessários	Procedimento	Prazo	Setor Responsável
Atendimento Presencial	Documento de identificação pessoal (RG, CPF ou outro documento oficial com foto).	Preenchimento de Formulário	Imediato	Recepção
Pedidos de Informação (SIC/e-SIC)	Dados pessoais e contato.	Preenchimento de formulário de solicitação disponível no site ou na recepção.	10 dias, prorrogável	Ouvidoria
Procuradoria da Mulher	Não são exigidos documentos específicos; as cidadãs podem buscar atendimento presencialmente.	Preenchimento de formulário de solicitação disponível na recepção.	Conforme Demanda	Delegacia Especial da Mulher
Participação em Sessões Ordinárias	Livre para o público, sem necessidade de inscrição prévia.	Preenchimento de formulário de solicitação disponível no setor legislativo	Não se aplica	Plenário
Envio de Reclamações ou Sugestões	Informar nome, endereço, e-mail e telefone para contato, junto com a descrição da questão a ser tratada.	Preenchimento de formulário de solicitação disponível no site ou na recepção.	10 dias, prorrogável	Recepção



03

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUVIDORIA

QUEM PODE TER ACESSO:

Qualquer pessoa

PRAZO MÁXIMO:

10 dias, prorrogável

LOCAL:

Setor da Ouvidoria

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

07h às 13h

PROCEDIMENTO:

Presencialmente

Correspondência

Urna de manifestação

e-mail: protocolo@barradoscoqueiros.se.leg.br

NOTÍCIAS PROCEDIMENTO: Online, através do sítio institucional

<http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br>

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

QUEM PODE TER ACESSO:

Qualquer pessoa

PRAZO MÁXIMO:

Imediato

LOCAL:

Sede da Câmara

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

07h às 13h

PROCEDIMENTO:

Presencialmente

Telefone (79) 2140-0652

e-mail: camara@barradoscoqueiros.se.leg.br

NOTÍCIAS PROCEDIMENTO: Online, através do sítio institucional

<http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br>

PROTOCOLO

QUEM PODE TER ACESSO:

Qualquer pessoa

PRAZO MÁXIMO:

Não se aplica

LOCAL:

Setor Legislativo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

07h às 13h

PROCEDIMENTO:

Presencialmente

Correspondências

Telefone (79) 2140-0652

e-mail: protocolo@barradoscoqueiros.se.leg.br

NOTÍCIAS PROCEDIMENTO: Online, através do sítio institucional

<http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br>

LEGISLATIVO

QUEM PODE TER ACESSO:

Qualquer pessoa

PRAZO MÁXIMO:

Não se aplica

LOCAL:

Setor Legislativo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

07h às 13h

PROCEDIMENTO:

Telefone (79) 2140-0652

e-mail: legislativo@barradoscoqueiros.se.leg.br

Presencialmente

CONSULTAS DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO:

[https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/portaltransparencia/?](https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/legislacao/AtosNormativos)

[servico=cidadao/legislacao/AtosNormativos](https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/legislacao/AtosNormativos)

NOTÍCIAS PROCEDIMENTO: Online, através do sítio institucional

<http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br>

CONSULTAS

QUEM PODE TER ACESSO: Qualquer pessoa

PRAZO MÁXIMO: Imediato

ATA DAS SESSÕES PROCEDIMENTO:

Online, no sítio institucional, através do link:

<https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/portalttransparencia/?servico=cidadao/legislacao/AtosNormativos>

PAUTA DAS SESSÕES PROCEDIMENTO:

Online, no sítio institucional, através do link:

<https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/portalttransparencia/?servico=cidadao/legislacao/AtosNormativos>

VÍDEOS DAS SESSÕES PROCEDIMENTO:

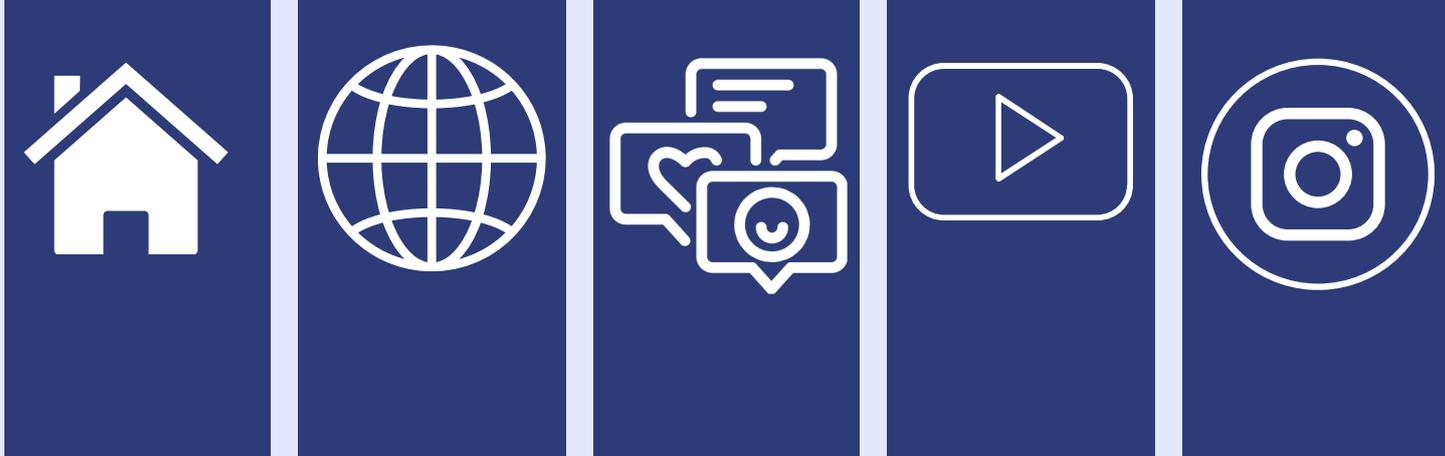
Online, no sítio institucional, através do link:

<https://www.youtube.com/channel/UCU-crMQNV1HvowW1Nv1ObJw>

ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS PARLAMENTARES:

Online, no sítio institucional, através do link:

<https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/atividades-legislativas-dos-parlamentares>



04 CANAIS DE ACESSO

Presencial

Av. José Mota Macedo, nº29, Centro, Barra dos Coqueiros

Horário de funcionamento:
das 07h às 13h.

Telefones

(79) 2140-0777 / 2140-0652

Internet

<https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/>

Redes Sociais

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCU-crMQNV1HvowW1Nv1ObJw>

Instagram: <https://www.instagram.com/cmbarradoscoqueiros/>



05 VEREADORES

A casa Legislativa de Barra dos Coqueiros é composta por 13 vereadores.

- Adelmo Apóstolo de Araújo (PSD) In memorian
- Antônio Fernando Santos de Freitas (MDB)
- Aracê Pereira Filho (PSD)
- Carlos Oliveira Meneses (MDB)
- Eduardo Borges da Cruz (PDT)
- Frankeline Bispo dos Santos (MDB)
- Greissy Cristina Fagundes Silva de Araújo (MDB)
- Iracema de Mecnas Silva e Albuquerque (MDB)
- Jailson Pereira da Silva (SOLIDARIEDADE)
- Jorge Rabelo de Vasconcelos (PSD)
- Lucas Anjos Amaral (DEM)
- Marcelino Silva Melo (PSD)
- Roberto das Chagas Rodrigues (PSD)
- Sérgio Souza Santos (PP)

Mesa diretora Biênio 2023/2024

Presidente Antônio Fernando Santos de Freitas

Vice-Presidente Jorge Rabelo de Vasconcelos

1º Secretário Jailson Pereira da Silva

2º Secretário Eduardo Borges da Cruz

3º Secretário Roberto das Chagas Rodrigues



PLENÁRIO



Antônio Fernando Santos de Freitas - Presidente



Jorge Rabelo de Vasconcelos



Jailson Pereira da Silva



Eduardo Borges da Cruz



Greissy Cristina F. S. de Araújo



Iracema de M. S. e Albuquerque



Frankeline Bispo dos Santos



Carlos Oliveira Meneses



Marcelino Silva Melo



Aracê Pereira Filho



Roberto das Chagas Rodrigues



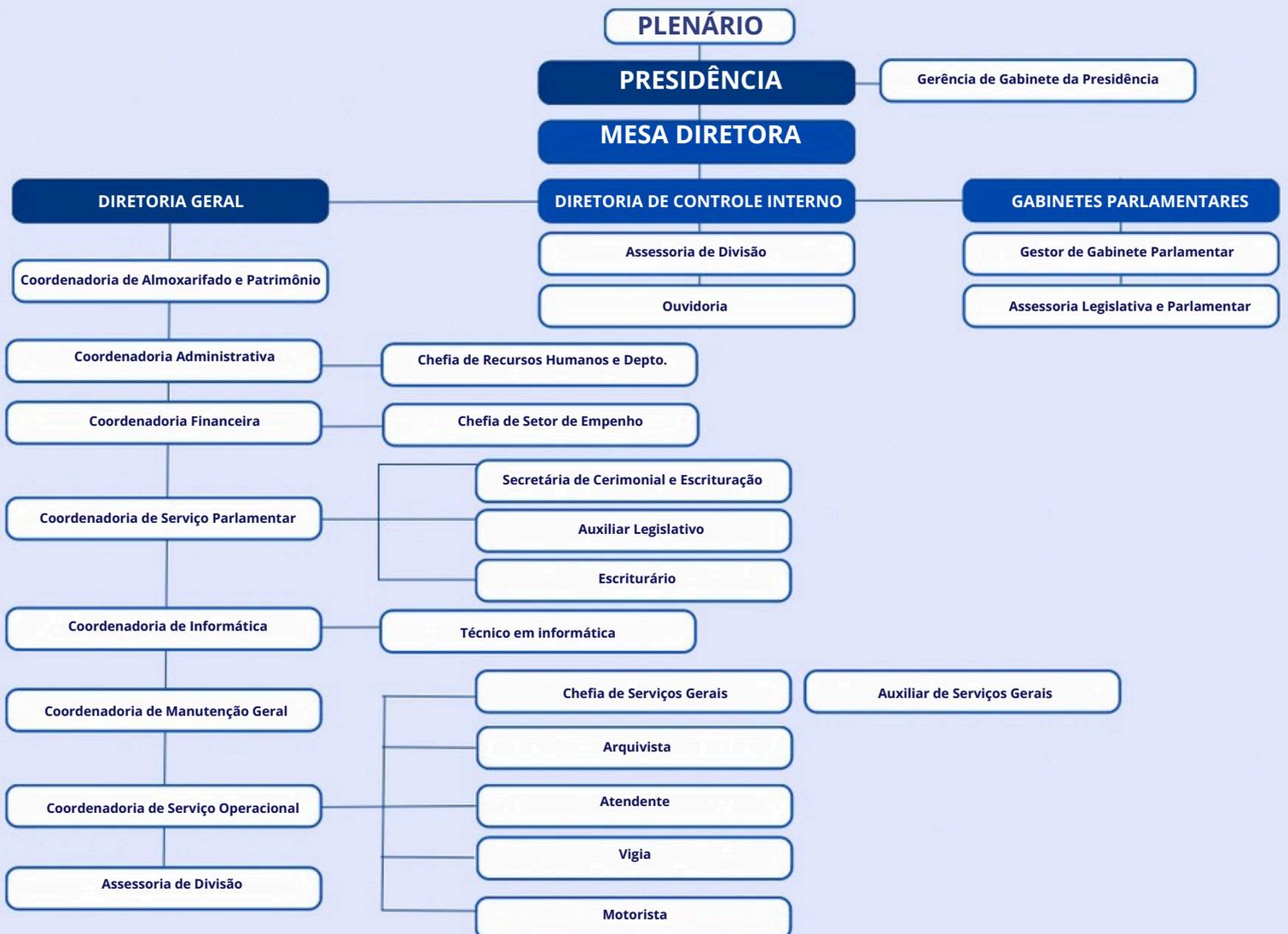
Lucas Anjos Amaral

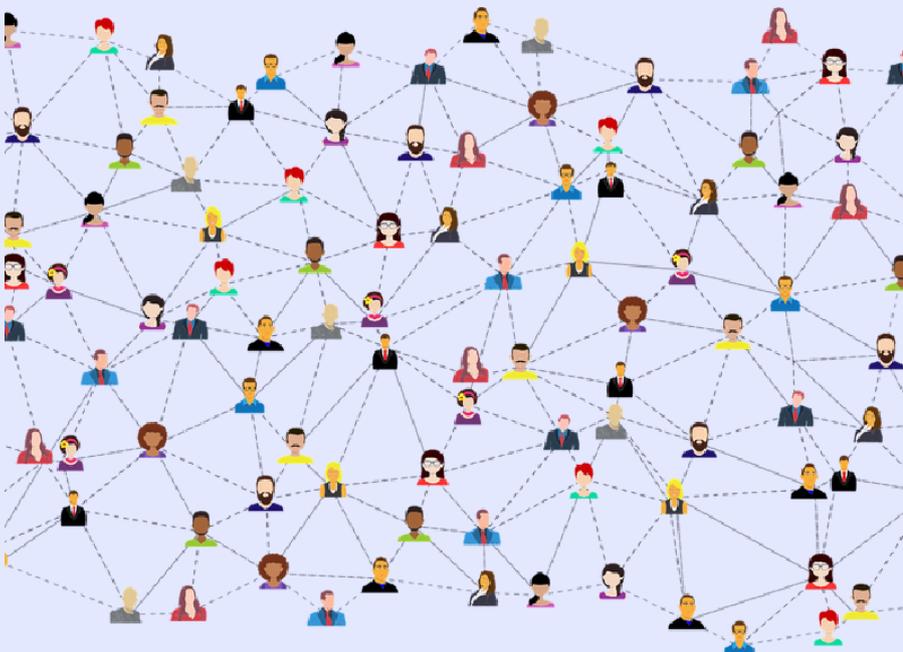


Sérgio Souza Santos

06

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA





07 OUVIDORIA

É o canal aberto para o cidadão, imparcial, de comunicação direta com a população e o Poder Legislativo Municipal. Recebe, analisa e encaminha denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e de seus servidores, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os Serviços da Casa Legislativa.



08 PROCURADORIA DA MULHER

. É um órgão criado mediante Resolução no 001/2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no Poder Legislativo e dá outras providências, objetivando oferecer assistência e promover o combate à violência doméstica.

O que é a Procuradoria da Mulher?

É um órgão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros que tem o objetivo de oferecer assistência e promover o combate à violência doméstica e a defesa dos direitos das mulheres. Em especial, a Procuradoria da Mulher atua no combate à violência doméstica, oferecendo apoio jurídico e psicológico às vítimas e promovendo campanhas de conscientização sobre o tema e orientando sobre direitos da mulher, e encaminhando aos órgãos de assistência Municipal. Se você ou alguém que você conhece está sofrendo violência doméstica, não hesite em procurar a Procuradoria da Mulher para receber o suporte necessário.

QUAL A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER?

A Procuradoria da Mulher recebe e encaminha denúncias que chegam ao Poder Legislativo Municipal, aos órgãos competentes, de todos os tipos de violência e/ou de discriminação contra a mulher; - Organiza, desenvolve e divulga atividades de cunho educativo e preventivo sobre os direitos das mulheres, contra a violência, pela igualdade de gênero e pela ampliação da participação da mulher na política, através de campanhas educativas, de audiências públicas, de pesquisas, de seminários, de debates, de estudos, de palestras e/ou de programas educativos desenvolvidos pelo legislativo, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de programas do Executivo Municipal que sejam voltados a políticas da mulher; - Cooperar com os órgãos públicos de todas as esferas e também com a iniciativa privada no combate ao preconceito, a desigualdade e a promoção de políticas públicas voltadas para o público feminino; Acompanhar as atividades promovidas pelo Conselho Municipal da Mulher e promover a integração entre os movimentos sociais e coletivos de mulheres no legislativo municipal;



Quais os serviços são disponibilizados pela Procuradoria da Mulher?

- Assistência Social
- Psicologia
- Assistência jurídica (advogado)

Quem pode buscar a assistência da Procuradoria da Mulher?

Toda cidadã residente ou domiciliada no Município de Barra dos Coqueiros.

Como você pode ser atendida pela Procuradoria da Mulher?

Dirigindo-se voluntariamente à sede da Procuradoria da Mulher, localizada à Av. José Mota Macedo, 29 – Centro, Cep 49.140-000, Barra dos Coqueiros/SE - Funcionamento: 07:00h às 13:00h em contato direto com os vereadores de Barra dos Coqueiros.

Delegacia Especial da Mulher - localizada à Rod. José de Campos, s/n, Barra dos Coqueiros - SE, 49140-000 - Telefone: (79) 3226-3831 - Ouvidoria - Email: ouvidoria@barradoscoqueiros.se.leg.br / Telefone: (79) 2140-0652

09 TRANSPARÊNCIA

Para ter acesso às informações sobre recursos humanos, contratos, execução financeira, licitações, entre outros. Basta acessar: <https://cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/portalttransparencia>

Portal da Transparência

Qual serviço você procura?

Estrutura Organizacional Item 2.1 a 2.5	Legislações e Atos Item 2.6	Planejamento e Prestação de Contas Item 11.1 a 11.10
Receitas Item 3.1 a 3.3	Despesas Item 4.1 a 4.2	Ordem Cronológica Item 9.4
Diárias Item 7.1 a 7.2	Bilhetes de Passagens Item 7.1 a 7.2	Recursos Humanos Item 8.1 a 8.8
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Item 12.1 a 12.9	Perguntas Frequentes Item 2.7	Diário Oficial do Município Lei Federal Nº 4.965/1966
Licitações Item 8.1 a 8.7	Transparência COVID-19 PRST/MPF Recomendação Nº 12/2022	Ouvidorias Item 14.1 a 14.3
LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)	Radar da Transparência Pública Item 2.9	Contratos Item 9.1 a 9.3
Glossário Município	Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)	Lei Geral de Proteção de Dados e Governo Digital Item 15.1 a 15.8
Carta de Serviços Carta de Serviços ao Cidadão	PCA - Plano de Contratação Anual Decreto nº 10.947	Atividades Finalísticas Item 20.1 a 20.8
Atividades Parlamentares Item 20.1	Comissões Permanentes Item 20.5	

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br -

Email: camara@barradoscoqueiros.se.leg.br

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE - CEP:

49140-000 - Fone: (79) 2140-0777